



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 10/08/2013, Edição nº 3650

DECRETO Nº 3.104/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de novembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0004.2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000 - Recursos Ordinarios (livres) R\$ 44.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.122.0004.2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
44.90.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000 - Recursos Ordinarios (livres) R\$ 44.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2013.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito